## ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**QUEM PODE SE HABILITAR?** Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

**QUAL DATA DEVERÁ ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO?** 18 DE FEVEREIRO DE 2020, às 09:00h (horário local).

**QUAL LOCAL DE ENTREGA?** Sala de Licitações, localizada a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, na cidade de Carira.

**QUAL FORMA DE PAGAMENTO?** À vista ou a Prazo (verificar condições no edital).

## QUAL DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR?

- ➤ Toda documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado. São 2 (dois) envelopes que deverão ser entregues, para cada imóvel que a pessoa tenha interesse, conforme edital.
- ➤ ENVELOPE N°. 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (verificar formato que tem no edital)
- ➤ ENVELOPE N°. 02 PROPOSTA (verificar formato que tem no edital)

#### PESSOA JURÍDICA (itens 8.5 e 8.6)

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Cédula de Identidade dos responsáveis Legais da Empresa;
- Registro comercial no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos ou sua consolidação, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- -Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços FGTS, através da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA** - Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega

dos envelopes;

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Em atendimento ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei nº 8.668/93 a licitante deverá apresentar declaração de ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

### **DECLARAÇÕES**

- A Declaração relativa a Fatos Impeditivos, em papel timbrado (personalizado) da empresa, conforme modelo no  $\bf Anexo~X$ .
- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, será comprovado, mediante a apresentação da seguinte documentação, conforme modelo no **Anexo XI**. A Declaração relativa à Trabalho de Menores, em papel timbrado (personalizado) da empresa:
- Declaração de Vistoria de acordo com o **Anexo XII**, independente de ter realizado ou não a vistoria.

# DA CAUÇÃO

<u>-</u> caução correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo especificado no Anexo II através de depósito ou transferência bancária na <u>Agência 4469 – Banco: Caixa Econômica Federal em Conta Corrente nº 0071005-0</u> a ordem da Prefeitura Municipal de Carira/SE.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os interessados, pessoa física e jurídica, deverão prestar uma caução correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo; Será(ão) considerado(s) inabilitado(s) o(s) licitante(s) que não efetuar(em) o recolhimento da caução.

O licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionado no item 8.0 e seus subitens, ou apresentar um dos documentos vencido, ou ainda em desacordo com o solicitado no edital, estará **automaticamente inabilitado.** 

#### PESSOA FÍSICA (item 8.5)

- Cédula de Identidade:
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas físicas (CNPF), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Certidões Negativas de Execução Patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega dos envelopes;
- Em atendimento ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei nº 8.66/93 a licitante deverá apresentar declaração de ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

<u>DECLARAÇÕES</u> - A Declaração relativa a Fatos Impeditivos, conforme modelo no **Anexo X**.

- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, será comprovado, mediante a apresentação da seguinte documentação, conforme modelo no **Anexo XI** Declaração relativa à Trabalho de Menores;
- Declaração de Vistoria de acordo com o **Anexo XII**, independente de ter realizado ou não a vistoria.

# DA CAUÇÃO

- Todos os interessados, pessoa física e jurídica, deverão prestar uma caução correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo especificado no Anexo II deste Edital, sendo depositada uma caução para cada imóvel pretendido, através de depósito ou transferência bancária na Agência 4469 – Banco: Caixa Econômica Federal em Conta Corrente nº 0071005-0 a ordem da Prefeitura Municipal de Carira/SE destinada a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

O(A) INTERESSADO(A) QUE TIVER QUALQUER DÚVIDA SOBRE A DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA 18/02/2020, DEVERÁ COMPARECER NO SETOR DE LICITAÇÕES EM DATA ANTERIOR DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7:0h às 13:00h) PARA QUE HAJA ESCLARECIMENTO.